



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 3/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 25 de fevereiro de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/02/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Curso de Administração – Bacharelado, ofertado pelo *Campus* Erechim do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23363.000489/2022-10, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2025 com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º Todos os estudantes em Curso migrarão para a nova estrutura curricular e, portanto, não haverá período de transição curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 10:32)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23363.000489/2022-10**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **c2daaa4a08**